PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 747/2018,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO** , no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7496/2018,

Considerando a Portaria GP nº 1118/2018, que retificou a Portaria GP nº 1068/2018, que concedeu diárias ao Desembargador AMÉRICO BEDÊ FREIRE para viajar à cidade de São João dos Patos, bem como a Certidão confirmando a alteração na data da viagem, postados nos docs. 8 e 9.

***R E S O L V E:***

Retificar a Portaria D.G. nº 715/2018, datada digitalmente em 29 de outubro de 2018, tomando o seguinte texto:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 27 a 29 de novembro de 2018, nos termos do Edital de Correição nº 27/2018, conforme Portaria GP nº 1118/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 a 30 de novembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término das atividades institucionais. O deslocamento da servidora, no trecho Teresina/São João dos Patos/Teresina, ocorrerá em veículo do Tribunal, informações constantes no doc. 7 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/cds

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 09/11/2018 14:44:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3381447C2D.71A839C654.34CF93BDC1.13A2E9EFD8